



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP:65.930-000
GABINETE XANDDY SAMPAIO

PROTOCOLADO

EM: 07/03 / 2023

Câmara Municipal de Açailândia

LIDO

EM: 13/04/2023

VISTO: _____

APROVADO

02/05/23

Câmara Municipal de Açailândia

REQUERIMENTO: nº 130/2023

Ilmo. Sr. GILVAN de SOUSA NASCIMENTO

-CHEFE DE SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DE IMPERATRIZ - DNIT

BR-010 Km 250,500-Imperatriz-MA

Ilmo. Sr. SAULO DAVID de SOUZA GIGANTE

-SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SMT

Venho através do presente **REITEIRAR** o **REQUERIMENTO** de nº **477/2021** ao órgão, **Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes- DNIT** e a **Superintendência Municipal de Transito**, que seja disponibilizado e **INSTALADOS**, em Açailândia-MA, na Travessia do **Mercado Municipal** ao bairro do jacu próximo a (Escadaria), do trecho da BR Federal 010, 02 (dois) - **SEMAFAROS** e/ou **REDUTOR DE VELOCIDADE**, bem como se houver necessidades **QUEBRA-MOLAS** em alto relevo com **FAIXA DE PEDESTRES**, ao longo do trecho supramencionado e sobre as faixas amarelas.

- JUSTIFICAVA;

O que determina o nosso Código de transito Brasileiro (Lei 9.502\97) que nenhuma via pavimentada poderá ser disponibilizada ao transito, enquanto não estiver devidamente sinalizada, e, na Rodovia Federal BR-010, exatamente naquele trecho, não existe nenhum desses itens tão necessários para a segurança da população, sem essa sinalização os acidentes aumentam naturalmente e durante o dia a travessia se torna perigosa por conta do aumento do grande fluxo de carro

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Açailândia - Ma, 07 de Março de 2023.


XANDDY SAMPAIO

Vereador